



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 158/2017 – São Paulo, quinta-feira, 24 de agosto de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### RESOLUÇÃO PRES Nº 150, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

*Altera a Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017.*

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 142, de 20 de julho de 2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na redação conferida pela Resolução nº 148, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre momentos processuais para a virtualização de processos judiciais em meio físico, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, para envio de processos em grau de recurso ao Tribunal e no início do cumprimento de sentença;

**CONSIDERANDO** que ficou estabelecido no citado regulamento o dia 25 de agosto de 2017 como o de início de sua vigência;

**CONSIDERANDO** reunião realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 21 de agosto de 2017, a envolver representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público Federal, da Procuradoria Regional da União, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, da Procuradoria Regional Federal e da Procuradoria Regional do Banco Central do Brasil;

**CONSIDERANDO** que, na citada reunião, foram apontadas dificuldades materiais para o cumprimento da Resolução PRES nº 142/2017 a partir da data fixada para o início de sua vigência, comprometendo-se, as entidades acima citadas, a submeter à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em data próxima, proposta de aperfeiçoamento da resolução em comento, a fim de viabilizar o seu efetivo cumprimento pela advocacia pública e privada,

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI nº 0030619-51.2017.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Postergar a entrada em vigor da Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017, na redação conferida pela Resolução PRES nº 148, de 9 de agosto de 2017, para o dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Presidente em substituição regimental**, em 22/08/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 763, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O **DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO**, **CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Interromper, a partir de 17 de novembro, por necessidade de serviço, o período de férias de 8 de novembro a 7 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto**, **Desembargador Federal**, em 22/08/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 764, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O **DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO**, **CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Aprovar o saldo de férias interrompidas de 9 (nove) dias para 6 a 14 de novembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º) do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **RONALDO JOSÉ DA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto**, **Desembargador Federal**, em 22/08/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL